



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00657/2020 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

"Denomina Praça José Ramalho o espaço inominado localizado no Bairro Água Rasa - Subprefeitura da Moóca."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça José Ramalho o espaço inominado localizado na confluência das ruas Toriba e Pirajá , localizados no Bairro Água Rasa - Subprefeitura da Moóca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.